

## RESOLUÇÃO CNSP Nº 75, DE 2002

*Referenda a Resolução CNSP nº 72, de 2002*

A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 33 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, combinado com o disposto no art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 14, de 3 de dezembro de 1991, torna público que o CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS - CNSP, em Sessão Ordinária realizada nesta data, e considerando o que consta do Processo CNSP nº 2, de 7 de maio de 2002 - na origem, processo SUSEP nº 15414.001038/2002-85, de 11 de março de 2002,

### **RESOLVE:**

Art.1º - Referendar a Resolução CNSP nº 72, de 26 de abril de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 2 de maio de 2002.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2002.

**HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO**

Superintendente